



Juizes criticam tratamento dado a presos inimputáveis

17/10/2006

Trata-se de um escândalo sem precedentes na recente crônica do Direito Penal americano: autoridades judiciais resistem a cumprir a lei na forma como tratam acusados inimputáveis em decorrência de problemas mentais. Um juiz, esta semana, ameaçou multar, em milhares de dólares, o Departamento de Crianças e Família da Flórida caso deixe de seguir à risca a letra da lei.

Leis da Flórida determinam que acusados inimputáveis tenham tratamento diferenciado, num prazo de quinze dias após a denúncia por parte do Ministério Público. Mas autoridades penitenciárias e mesmo advogados desses acusados os têm deixado sem assistência por meses em cadeias públicas, junto a presos imputáveis.

O juiz Crockett Farnell, do Circuito Judicial de Pinellas-Pasco, na Flórida, decidiu este final de semana que o Departamento de Crianças e Família da Flórida terá de pagar US\$ 1 mil, por dia, por cada detento inimputável mantido na prisão de Pinella. “Esse tipo de atitude arrogante não pode ser tolerada numa sociedade que diz respeitar a ordem”, escreveu o juiz Farnell. A decisão foi tomada em representação ajuizada por parentes de acusados inimputáveis presos. As informações são do site *FindLaw*.

Farnell marcou para 16 de novembro audiência para conferir os avanços decorrentes de sua decisão. Há 30 doentes mentais na cadeia de Pinella. Mesmo com toda a celeuma criada pelas denúncias, o Departamento de Crianças e Família disse que vai recorrer da decisão. Sustenta que as 1.300 vagas de que dispõe, são inadequados para cumprir a demanda judicial.

Agentes do estado da Flórida estão ficando impacientes com essa reviravolta. Na cidade de Panhandle, por exemplo, um juiz fez uma ameaça à administração da cidade: caso a cidade não cuide de um interno inimputável, o juiz promete colocá-lo, na próxima semana, hospedado e trabalhando no gabinete da secretária executiva do Departamento de Crianças e Família, Lucy D. Hadi.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-out-17/juizes_criticam_tratamento_dado_presos_inimputaveis/